



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º VTP.0048/2019, DE 04 DE JUNHO DE 2019

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos previstos pela Portaria n.º VTP.0006/2019, de 21 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º – PRORROGAR o prazo para conclusão dos trabalhos previstos na Portaria n.º VTP.0006/2019, de 21 de fevereiro de 2019, estendendo até 5 de julho de 2019 a data para entrega da minuta de Regulamentação Interna Complementar das Atividades Docentes do Câmpus Votuporanga.

Art. 2.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS AMORIELLE FURINI

Diretor-Geral

Publicado no Quadro de Avisos do Câmpus VTP em:

05/06/2019

Retirado em:

___/___/___